



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD n. 4400/2022**



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE - IDAF, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NESTE DOCUMENTO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 14ª REGIÃO, com sede na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.326.815/0001-53, a seguir denominado TRT-14ª Região, representado, neste ato, pela sua Presidente, MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA e, de outro lado o **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE - IDAF** com sede em Rio Branco – AC, Rodovia AC-040 – Vila da Amizade – Rio Branco/Acre, inscrito no CNPJ sob o nº 05.509.035/0001-74 a seguir denominado simplesmente IDAF/AC, neste ato representado pelo seu presidente Senhor JOSÉ FRANCISCO THUM, brasileiro, domiciliado na Capital de Rio Branco – AC.

CONSIDERANDO a Resolução nº 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, “*que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades (inciso II do art. 1º)*”;

CONSIDERANDO que a Constituição da República prevê a observância do princípio da eficiência na administração pública (art. 37);

CONSIDERANDO o que consta nos autos do PROAD nº. 4400/2022 em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

ATUAM OS ÓRGÃOS SIGNATÁRIOS EM COOPERAÇÃO, FIRMANDO O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA COOPERAÇÃO

1.1 - O presente instrumento, tem por objeto a implantação do **Projeto “Justiça do Trabalho – Presente”**, em parceria com **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE - IDAF**, devendo sua implementação ocorrer de forma progressiva, com a utilização de todas as unidades do IDAF/AC que se fizerem necessárias, cuja disponibilização e manutenção dos espaços físicos pelo referido órgão, permitirá o acesso pelos(as) interessados(as) aos serviços do TRT-14ª Região, de forma remota, via balcões virtuais judiciais e administrativos, bem como participação em audiências.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD n. 4400/2022**

1.2 – Os espaços físicos destinados ao objeto do presente ACT, estão dispostos nos endereços constantes do anexo I deste documento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - Compete ao IDAF/AC.

2.1.1 - Disponibilizar espaço satisfatório e adequado para acesso aos balcões virtuais e audiências telepresenciais, garantida a privacidade, para realização dos serviços objeto da cooperação pelo TRT da 14ª Região.

2.1.2 – Fornecer mesas e cadeiras, equipamentos de informática com periféricos de áudio e vídeo e acesso à internet, para permitir o acesso do(a) cidadão(ã) aos serviços do TRT- 14ª Região.

2.1.3 - Dispor de pessoal necessário para orientar o acesso aos serviços objeto do presente acordo.

2.2 - Compete ao TRT-14ª Região

2.2.1 - Disponibilizar, quando necessário, computador, periféricos de áudio e vídeo, nobreak, teclado, mouse, além de mobiliário, para realização das atividades objeto do presente instrumento;

2.2.2 - Promover unilateralmente ou de forma conjunta com o ente cooperante ou outros órgãos oficiais e entidades de trabalhadores e empregadores, campanhas de divulgação da parceria e sua finalidade, junto às populações dos bairros alcançados pela parceria, de modo a noticiar que o acesso à Justiça do Trabalho dar-se-á de forma permanente, no local onde será realizado o atendimento;

2.2.3 - - Promover a capacitação do pessoal destacado pelo IDAF/AC em seus escritórios, para que prestem auxílio aos(às) cidadãos(ãs) que busquem atendimento do judiciário trabalhista, colocando-os em contato com o serviço desejado, cujas orientações específicas serão prestadas por servidor(a) do TRT-14ª Região.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A coordenação, operacionalização, acompanhamento e fiscalização do objeto e das bases gerais do presente ACT caberá ao gestor local da unidade administrativa onde o projeto for implantado, como representante do IDAF/AC e à Secretaria Judiciária de 1º Grau, como representante do TRT-14ª Região, a quem competirá providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer problemas que porventura possam ocorrer durante a operacionalização do presente ACT.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD n. 4400/2022**

O presente ACT terá vigência por um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse mútuo das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Este ACT poderá ser rescindido de pleno direito nas seguintes hipóteses:

5.1 - Pelo inadimplemento de qualquer uma de suas cláusulas, por qualquer uma das partes conveniadas;

5.2 - A qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes ou por iniciativa de qualquer delas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada partícipe tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes acordadas elegem o Foro da Justiça Federal 1ª Instância - Seção Judiciária no Estado de Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Acordo de Cooperação, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento eletronicamente a fim de que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 25 de agosto de 2022.

Desembargadora
MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 14ª Região

JOSÉ FRANCISCO THUM
Presidente do Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do Estado do
Acre - IDAF

Representantes do IDAF nos municípios

| Municípios | Representante | Telefone | E-mail | Função | Cargo |
|------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Acrelândia | Andressa de Castro Souza | 68 99983-7226 | idafac.acrelandia@gmail.com | Responsável pela UVL Acrelândia | Médica Veterinária Efetiva |
| Assis Brasil | Gerardo Lima Bezerra | 68 3548-1211 092 98245-2960 | idafac.assisbrasil@gmail.com | Responsável pela UVL Assis Brasil | Médico Veterinário Efetivo |
| Brasiléia | Raimunda Bezerra | 68 3546-4006 68 99924-8732 | idafac.brasileia@gmail.com | Responsável pela UVL Brasiléia | Médica Veterinária Efetiva |
| Bujari | Ciro Paulo Oliveira Machado | 68 9282-5207 | idafac.bujari@gmail.com | Responsável pela UVL Bujari | Médico Veterinário CEC |
| Capixaba | Dyowzef Oliveira do Nascimento | 68 3234-1300 68 99213-3097 | idafac.capixaba@gmail.com | Responsável pela UVL Capixaba | Médico Veterinário Efetivo |
| Cruzeiro do Sul | Tatiana da Silva Oliveira | 68 3322-4573 68 99950-1328 | idafac.cruzeirodosul@gmail.com | Responsável pela UVL Cruzeiro do Sul | Técnica Efetiva |
| Epitaciolândia | Wdson Francisco da Silva | 69 99323-5308 | idafac.epitaciolandia@gmail.com | Responsável pela UVL Epitaciolândia | Médico Veterinário Efetivo |
| Feijó | Vinícius Santos Braga | 68 3463-3434 68 99936-5990 | idafac.feijo@gmail.com | Responsável pela UVL Feijó | Médico Veterinário Efetivo |
| Jordão | Antônio José da Silva | 068 99250-0028 | idafac.jordao@gmail.com | Responsável Pela EAC Jordão | Técnico |
| Mâncio Lima | Sanderson Willy Macedo Rodrigues | 68 99962-2189 068 3343-1323 | idafac.manciolima@gmail.com | Responsável pela UVL Mâncio Lima | Médico Veterinário Efetivo |
| Manoel Urbano | Heitor Tartari | 68 3611-1335 68 99981-2819 | idafac.murbanogmail.com | Responsável pela UVL Manoel Urbano | Auditor Fiscal Estadual Agropecuário |

| | | | | | |
|-----------------------------|--|--------------------------------|----------------------------------|---|--------------------------------------|
| Marechal Thaumaturgo | Willians Praxedes Saraiva | 68 98403-7712 | idafac.mthaumaturgo@gmail.com | Responsável pela EAC Marechal Thaumaturgo | Técnico |
| Plácido de Castro | André Coutinho Alcanfor | 68 3237-2038 | idafac.placidodecastro@gmail.com | Responsável pela UVL Plácido de Castro | Auditor Fiscal Estadual Agropecuário |
| Porto Acre | Sandro Augusto do Vale Pereira Filho | 68 3261-1152 68 99997-1936 | idafac.portoacre@gmail.com | Responsável pela UVL Porto Acre | Médico Veterinário CEC |
| Porto Walter | José Alfredo Messias Sales | 68 98428-7509 | idafac.portowalter@gmail.com | Responsável pela EAC Porto Walter | Técnico |
| Rio Branco | Alan Burin Palu | 68 99984-0903 | idafac.riobranco@gmail.com | Responsável pela UVL Rio Branco | Auditor Fiscal Estadual Agropecuário |
| Rodrigues Alves | Marcos Marcelo do Nascimento Fernandes | 68 98422-7736 | idafac.rodriguesalves@gmail.com | Responsável pela UVL Rodrigues Alves | Técnico em Gestão |
| Santa Rosa do Purus | Renan Viana Nogueira de Araújo | 68 3615-1029 68 99202-0195 | idafac.rodriguesalves@gmail.com | Responsável pela UVL Santa Rosa do Purus | Médico Veterinário Efetivo |
| Sena Madureira | Aline Capacio Montovani | 69 98498-1687 | idafac.smadureira@gmail.com | Responsável pela UVL Sena Madureira | Médica Veterinária Efetiva |
| Senador Guimard | Caetano Bernardes Perin | 68 3232-2651 014 99644-2903 | idafac.sguiomard@gmail.com | Responsável Pela UVL Senador Guimard | Médico Veterinário CEC |
| Tarauacá | Vander da Rocha Melo | 68 99226-8901 68 3462-2698 | idafac.tarauaca@gmail.com | Responsável pela UVL Tarauacá | Médico Veterinário Efetivo |
| Xapuri | Jeovane Oliveira Ferreira | 68 99226-1670 | idafac.xapuri@gmail.com | Responsável pela UVL Xapuri | Médico Veterinário CEC |
| Vila Campinas | André Coutinho Alcanfor | 68 3267-1122 | idafac.placidodecastro@gmail.com | Responsável pelo EAC Vila Campinas | Auditor Fiscal Estadual Agropecuário |

Representantes do IDAF Diretores, Chefes e Coordenadores. CENTRAL.(parte animal)

| Municípios | Representante | Telefone | E-mail | Função | Cargo |
|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Rio Branco | José Francisco Thum | 68 3221-0655 | gabinete.idaf@gmail.com | Presidente | Presidente do IDAF |
| Rio Branco | José Rafael de Melo | 68 3221-0655 | joserafael.melo@ac.gov.br | Diretor Administrativo e Financeiro | Cargo em Comissão |
| Rio Branco | Jessé Moreira Campos Monteiro | 68 3221-0655 | jessemonteiro@gmail.com | Diretor Técnico | Auditor Fiscal Estadual Agropecuário |
| Rio Branco | Daniel Carlos de Oliveira Nunes | 68 3221-0724 068 99971-0382 | daniel.nunes@ac.gov.br | Chefe - DETA | Auditor Fiscal Estadual Agropecuário |
| Rio Branco | Kennedy Lins Nunes da Silva | 68 3221-0724 68 99974-6754 | kennedylins.kl@gmail.com | Chefe - DIDSAs | Auditor Fiscal Estadual Agropecuário |
| Rio Branco | Adriane Edna Pires de Souza | 68 3221-0724 068 98111-1816 | adriane.souza@ac.gov.br | Coordenadora PEEFA | Auditora Fiscal Estadual Agropecuária |
| Rio Branco | Jean Carlos Torres da Silva | 68 3221-0724 68 99931-6739 | jean.carlos@ac.gov.br | Coordenador PECEBT | Auditor Fiscal Estadual Agropecuário |
| Rio Branco | Mariana Benevides Monteiro | 68 3221-0724 99201-1817 | maribmonte@yahoo.com.br | Coordenadora Epidemiologia | Médica Veterinária Efetiva |
| Rio Branco | Grisiela Szilagyi Tessinari | 068 3221-0724 068 98405-0085 | grissielatessinari@ac.gov.br | Coordenadora PESE | Médica Veterinária CEC |
| Rio Branco | Maria do Carmo Portela | 068 3221-0724 68 99971-1912 | mariadocarmoportela0@gmail.com | Coordenadora PECRH e EEB | Auditora Fiscal Estadual |

| | | | | | |
|-----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------------------|------------------------------|--|
| | | | | | Agropecuária |
| Rio Branco | José Everton Arruda | 068 3221-0724 068 99217-5167 | evertonsinopmt@gmail.com | Coordenador COESA | Médico Veterinário |
| Epitaciolândia | Danilo Mazzo do Sacramento | 068 3546-3609 068 99971-0856 | danimozzo@yahoo.com.br, | Coordenador PESS e PESA | Auditor Fiscal Estadual Agropecuário |
| Epitaciolândia | Honório Álvaro Pinheiro | 068 3546-3609 068 99976-1788 | honorio.pinheiro@ac.gov.br | Coordenador Cadastros | Auditor Fiscal Estadual Agropecuário |
| Rio Branco | Paula Helena dos Santos Mandroti | 68 99907-0970 | ldaf.diftacofis@gmail.com | Chefe DIFTA | Médica Veterinária CEC |
| Rio Branco | Francisco Ferreira da Silva Filho | 068 3224-8482 | ferreira.filho@ac.gov.br | Coordenador COFEA | Auditor Fiscal Estadual Agropecuário |
| Rio Branco | Samara Justa | 068 3221-0724 068 99201-5773 | samara.justa@ac.gov.br | Assessora Jurídica | Técnica em Gestão |
| Rio Branco | Ana Paula | 068 3221-0724 99918-9805 | anapaula.caetano@ac.gov.br | Chefe de Recursos Humanos | Técnica em Gestão |
| Rio Branco | Deivid Wassen | 068 3221-0724 068 99604-1774 | deivid.wassen@ac.gov.br | Chefe T.I. | Chefe de Departamento |

Representantes do IDAF - Chefes e Coordenadores. CENTRAL. (parte vegetal)

| | | | | | |
|-------------------|------------------|---------------------------------|---------------------------|--|---|
| Rio Branco | Alex Elias Braga | 068 3221-0724 068 99958-4746 | alex.braga@ac.gov.br | Chefe DIVEG | Auditor Fiscal Estadual Agropecuário |
| Rio Branco | Ligiane Lopes | 68 99966-0455 | ligiane.lopes@ac.gov.br | Chefe DEAV e DIPOV | Auditora Fiscal Estadual Agropecuária |
| Rio Branco | Marcelo Machado | 68 99283-4201 | dfia.idaf@gmail.com | Coordenador Fiscalização Agrotóxicos | Engenheiro Agrônomo |
| Rio Branco | Sandra Tereza | 68 99958-5306 | sandra1engenier@gmail.com | Coordenadora COESV | Engenheira Agrônoma |